



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Frete

EM 29/10/2004 05/11/104

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2136

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE IRATI – ADI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE IRATI - ADI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.255.549/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal